



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE
ABRIL DE 2022**

Às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2022, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quadragésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins-Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Adriane Teresinha Sartori, Subcoordenadora, Professora Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Professora Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Ivacy Geraldo Duarte da Silva, representante discente. **EXPEDIENTE:** Foi aprovada a ata da 44ª reunião. **INFORMES:** A profª Elzimar de Marins-Costa iniciou a sessão apresentando a nova secretária do ProfLetras, Andreza Cristiane Reis de Miranda, que recebeu boas-vindas dos membros do Colegiado. A profª Adriane Sartori comunicou à profª Daniela Guimarães a manifestação de interesse do aluno André Flausino de Oliveira em trancar a disciplina *Fonologia, Variação e Ensino*. A profª Elzimar de Marins-Costa comunicou a desistência da aluna Rejane Aparecida Cassiano do curso. A Coordenadora comunicou, ainda, as datas nas quais ocorrerão os encontros presenciais do curso, neste semestre. Sendo assim, foi solicitado à secretária do Programa que avisasse aos alunos da turma 8, com antecedência, as datas agendadas dos encontros. Outro comunicado feito pela profª Elzimar de Marins-Costa foi sobre o início do novo formato de escolha dos alunos por seus orientadores. Contando com a colaboração da profª Leiva de Figueiredo Viana Leal, responsável pela organização, recebimento e envio das biodatas, o(a)s professore(a)s escreveram, de forma livre, um resumo de suas trajetórias acadêmicas, experiências profissionais e seus interesses em orientar pesquisas de determinadas áreas. As biodatas estão sendo postadas no site do ProfLetras UFMG. A profª Elzimar de Marins-Costa informou que o site do ProfLetras UFMG está sendo atualizado pela secretária do Programa. Por fim, para dar início ao novo projeto do Programa, referente à realização regular de eventos com palestrantes, a profª Elzimar informou que o primeiro evento será realizado no dia 19/05/2022. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Colegiado apreciaram o parecer favorável ao credenciamento de Luíza Chaves Miconi, redigido pelo professor Cristiano Silva de Barros, e decidiram, por unanimidade, pelo seu credenciamento no ProfLetras da UFMG. Foi analisada a solicitação de credenciamento, no ProfLetras UFMG, da professora Luciana Brandão Leal, da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Após a leitura do Art. 1º. do Regimento Nacional do Profletras e dos Art. 22 e 23 do Regimento do Profletras UFMG e análise dos documentos enviados pela interessada, os membros do Colegiado, por unanimidade, negaram o pedido de credenciamento da profª Luciana Brandão Leal. Outro ponto de pauta refere-se ao adequamento do Regimento Interno do ProfLetras UFMG ao Regimento Nacional do ProfLetras. Foi decidido criar uma comissão ou grupo de trabalho para executar essa tarefa. A comissão/grupo de trabalho será composta pelos membros do Colegiado e dois membros docentes que se dispuserem a participar, a partir do convite da Coordenação a todos os professores do Programa. Em conformidade com a legislação vigente, os membros do Colegiado decidiram alterar o Regimento Interno do ProfLetras UFMG para Regulamento do ProfLetras UFMG. O representante discente, Ivacy da Silva, solicitou a palavra e pediu que houvesse um encontro presencial para a turma 7. A profª Elzimar de Marins-Costa aceitou a sugestão e irá planejar um encontro com atividades acadêmicas que possam fornecer certificados. Ainda com a palavra, Ivacy solicitou a inclusão, na próxima pauta da reunião do Colegiado, de um item relacionado à publicação dos trabalhos dos alunos do Profletras, realizados em disciplinas do curso. A profª Adriane explicou que há uma comissão trabalhando sobre a questão da publicação das dissertações do ProfLetras em outro formato. A comissão está tratando, no momento, da aprovação do projeto gráfico junto às editoras que se inscreveram em processo licitatório na FUNDEP. A profª reitera a necessidade de

discussão de propostas para a publicação de outros trabalhos, visto que a comissão existente dedica-se apenas à publicação das dissertações. Por fim, Ivacy solicitou informações sobre a regularização do histórico acadêmico dos alunos da turma 7, que estão com algumas disciplinas com carga horária e créditos irregulares devido um erro de inscrição das disciplinas ofertadas em 2021. A Coordenação do ProfLetras em conjunto com a Secretaria dará encaminhamento a essa demanda para que o problema seja corrigido o mais rápido possível. Nada mais havendo a tratar, a prof^a Elzimar Goettenauer de Marins-Costa agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 19/05/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mara Lima Oliveira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivacy Geraldo Duarte da Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468709** e o código CRC **F3535D79**.